



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N.º 08/2020/GUR/REI/IFTO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
NOTA INFORMATIVA Nº1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* GURUPI DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, torna pública o resultado Definitivo da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado de que trata o edital nº 08/2020/GUR/REI/IFTO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020, em conformidade com o disposto a seguir.

Em razão do estado de pandemia causado pelo Covid-19, o Instituto Federal do Tocantins (IFTO) *Campus* Gurupi, no amparo da [Portaria Nº 331/2020/REI/IFTO](#), que suspende as atividades administrativas presenciais em todas as unidades do IFTO, pelo período de 30 dias, a partir do dia 19 de março de 2020, resolve **suspender temporariamente** o cronograma do Edital N.º 08/2020/GUR/REI/IFTO que trata do **Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto**.

Dessa forma, no retorno da normalidade das atividades administrativas da unidade de Gurupi um novo cronograma será publicado de forma que o processo de seleção continue a partir do resultado definitivo da prova de títulos.

Gurupi, 19 de março de 2020.

Sérgio Rosa Vieira Pasqualinoto
Presidente da Comissão Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto
Campus Gurupi

Marcelo Alves Terra
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**,



Diretor-Geral, em 19/03/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967512** e o código CRC **7D49A8FD**.



Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470 Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.004145/2020-25

SEI nº 0967512